

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte sete dias de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Alcemir Palma, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni, Milena Takamatsu, arqt Robson Bernardo representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Dr. Antônio Yukio Ueta - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Diácono. Marcos Reis de Faria - representante da Mitra, Arqt Andrea Hitomi Enomoto - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; Sr. Eduardo Martins Gomes – representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, Argt. Flavio Brant Mourão representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Sr. Alcemir inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Passa a palavra para a Sra. Priscila Vidal, que passa para o primeiro item da pauta: Aprovação das atas dos dias 25/08 e 30/06. Alcemir questiona se existem dúvidas para que a atas sejam colocada em votação. Não havendo manifestação dos conselheiros as atas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida passa para o segundo item da pauta: Conhecer, analisar e deliberar sobre o projeto de revitalização da orla do banhado, Rui Doria e travessa João Dias (Procedimento Interno nº 1204/SG/2015). Passa a palavra para o Arqt. João (Secretária de Transportes) que fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação conforme projeto anexo. Após apresentação do Projeto, Sra Priscila abre a palavra para os conselheiros. Sr. Eduardo questiona se haverá estímulo turístico, com inclusão de bares e instalação de sanitários. Sr. João responde que este assunto será discutido futuramente, mas será, provavelmente dentro de quiosques, que ainda não tem definição sobre a cessão de uso dos quiosques. Sr. Alcemir questiona se haverá gradil e qual a localização do ponto do BRT. Sra. Débora (Secretária de Transportes) relata que existem





três pontos de ônibus no Banhado e serão mantidos dois (próximo ao Habbibs e próximo à curva do S.), mas futuramente, com o BRT, permanecerá apenas o ponto do Habbibs. Argt. Flavio Mourão questiona sobre a participação da Secretaria de Planejamento neste plano. Arqt. João responde que este projeto vem decorrente do plano de Mobilidade, do qual participaram várias secretarias, incluindo a Secretaria do Planejamento. Mourão afirma considerar que este plano deveria estar dentro de um plano maior para a cidade e não separado, devendo prever leis e outros planos. Questiona sobre a eliminação do estacionamentos que se situam no Banhado e da instalação de banheiros públicos. Aponta para a questão da impermeabilização da Orla, sugere que se planeje um projeto de paisagismo que aborde a questão da impermeabilização e o uso do espaço. Pergunta se há interação deste plano de readequação da Orla a um plano maior para a cidade. Arqt. Debora responde que o estacionamento está sendo eliminado, até em função da passagem de ônibus. No entorno do Teatro Benedito Alves não haverá vaga de estacionamento. Há compatibilização dos projetos, previstos na lei de Uso e Ocupação do Solo, os planos estão integrados devido ao BRT. Artq. Flavio Mourão considera que cabe ao poder público propor uma compensação à eliminação de estacionamento. Arqt. Debora responde que não serão todas as vagas eliminadas e que a PMSJC está tentando oferecer um atrativo para a população frequentar a Orla do Banhado, oferecendo uma nova proposta de uso. Arq. Flavio Mourão novamente considera que o poder público deve compensar as vagas eliminadas e não criar barreiras à mobilidade dos veículos. A questão do paisagismo também é importante em função do excesso de calor. Arqt. Debora responde que a PMSJC está estimulando, com este plano, dinâmicas de mobilidade como o uso bicicletas e o passeio. Disse que a PMSJC não está eliminando veículos. Arqt. Flavio Mourão considera que deve ser arranjada nova área de estacionamento, compensando a eliminação das vagas da Orla. Arqt. Debora responde que em relação à arborização e projeto paisagístico ficarão por conta do senhor Trunkel, da secretaria de Serviços Municipais. Pois, está sendo aumentada a área de vegetação para aumentar o sombreamento, criando uma área de bem estar e convivência. Sra. Priscila esclarece que cabe ao COMPHAC avaliar se há ou não





interferência direta nos bens preservados, sendo o Teatro Benedito Alves e a área envoltória da Igreja São Benedito. O voto deve ser referente a questão: se este plano tem algum impacto aos bens preservados. Arqt. Dilene pergunta o que será votado, pois de acordo com as questões levantadas, nota-se que o Conselho não concorda plenamente com o que está sendo proposto. Questiona se foi realizado algum estudo sobre a fonte para saber se ela poderá se integrar ao plano. Arqt. João responde que, em relação à fonte, não há construção aparente. Arqt. Flavio Mourão sugere que em frente ao Teatro Benedito Alves possa ser piso elevado para demarcar o bem. Arqt. Debora responde que isso não foi feito ainda devido ao grande volume de ônibus que trafega no local. Mas, com o BRT, está previsto uma área compartilhada neste local. Sra. Priscila afirma que ficará registrada a sugestão da elevação. Arqt. Robson afirma que, em relação ao Teatro Benedito Alves, haverá um ganho considerado com a eliminação dos estacionamentos à frente da fachada, proporcionando ampliação da área da calçada. Arqt. Flavio Mourão retoma a questão do aquecimento desta área, considerando a necessidade de criar formas de sombreamento. Arqt. Debora afirma que isto já foi considerado e será planejado pelo Sr. Carlos Trunkel da Secretaria de Serviços Municipais. Sra. Priscila reforça a ideia de que o entendimento deve ser no sentido de que o projeto não provoque alteração nos bens preservados. Sr. Alcemir questiona se há projeto de ciclovia na Av. São João, seguindo o trajeto do BRT. Arqt. Debora responde que haverá ciclovia na Av. 9 de Julho, interligando a Via Norte a Via Oeste. A ciclovia passa na via do BRT. A Av. São João prevê ciclovia. Sra. Priscila questiona se ainda existem dúvidas para que a proposta seja colocada em votação. Não havendo manifestação dos conselheiros a proposta é colocada em votação. Colocada em votação a proposta do projeto em relação ao entorno dos bens preservados é aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sra. Priscila passa para o terceiro item da pauta: Conhecer, analisar e deliberar pedido de preservação da Casa Sede da Fazenda Max Rose e construções adjacentes (Procedimento Interno nº 942/SG/2015). Sra. Priscila, fazendo uso da projeção eletrônica, inicia sua explanação, conforme projeto anexo. Esclarece que a edificação fica dentro do parque adquirido pela PMSJC, no final de 2012, em São Francisco





Xavier, sendo atualmente utilizada pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Educação e há proposta de uso da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Sr. Alcemir considera que o local precisa ser ocupado de fato, havendo necessidade de avalição para ocupação. Sra. Priscila esclarece que foi uma solicitação da comunidade de São Francisco Xavier. Informa que a propriedade é original do século XIX, produziu milho e café, teve processo de torrefação. Passou por vários períodos da economia da região. Na ocasião da aquisição da propriedade, vários objetos que permaneceram no local foram distribuídos pela cidade. Não houve acordo sobre esta utilização na época da compra. E a comunidade solicita que esses objetos sejam repostos. Hoje, a propriedade está sob administração da PMSJC, está na área do parque. Sra. Priscila supõe que preservando-se a edificação, preserva-se parte da história de São Francisco Xavier, iniciando estudo desta época, abrangendo o impacto econômico na região. Arqt. Dilene afirma que diante das imagens apresentadas não há condição de fazer uma avaliação da necessidade de preservação. Considera que deve ser verificado a originalidade da propriedade, pois faltam dados para avaliar se há valor para se preservar. Afirma que já está sendo utilizado pela PMSJC. Questiona se existe mesmo a necessidade de preservação. Embora não seja contra preservar-se. Sra. Priscila afirma que cabe ao COMPHAC avaliar a proposta de estudo para preservação, pois não há elementos suficientes para encaminhar a preservação. Situa a dificuldade da instituição em constituir equipe para estabelecer o estudo. Lembra que existem outros bens para serem estudados. Fica a questão para ser um bem passível de estudo. Arqt. Flavio Mourão questiona o que realmente é importante. Se é a casa ou a fazenda e se dentro da identidade da população qual a imagem que fica desta área. Sra. Priscila propõe avaliar também o quanto a propriedade já foi alterada. Afirma que nada será alterado até a decisão do COMPHAC. Também deve haver uma interação com as secretarias de Meio Ambiente e de Serviços Municipais. Pergunta se há restrição a proposta de estudo. Sra. Priscila questiona se existem dúvidas para que a proposta seja colocada em votação. Não havendo manifestação dos conselheiros, a proposta é colocada em votação, e delibera-se pelo estudo de preservação, com as devidas considerações dos conselheiros. Em seguida, Sra. Priscila passa





para o quarto item da pauta: Informes Gerais. Sra. Priscila informa sobre o resultado do Concurso de Desenho, da diretoria de Patrimônio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Agradece a participação da conselheira Andréa Hitomi na Comissão de Avaliação. Cita que a premiação será no dia 14 de novembro, no Museu Municipal, às 10h e que a segunda etapa deste processo será a produção da agenda 2016 da FCCR. Em seguida, informa sobre a contratação da assessoria do Centro de Estudos da Cultura Popular para o acompanhamento do Programa de Educação Patrimonial e a revisão e reedição das cartilhas do Programa. Arqt. Flavio Mourão declara que foi informado que o governo do Estado pôs à venda áreas da fábrica do Complexo Tecelagem Paraíba e a Secretaria do Tesouro estaria se desfazendo de uma série de patrimônios. Arqt. Robson relata que o poder público municipal tem direito de prioridade na compra. Arqt. Flavio Mourão complementa que seria o mesmo caso do prédio da antiga Coletoria do Estado. Sr. Alcemir lembra que não houve retorno do governo do Estado referente aos ofícios relativos à Coletoria e ao Complexo Tecelagem Paraíba encaminhados pela FCCR. Sra. Priscila afirma a necessidade de verificar a informação no Boletim do Tesouro e retornar a informação na próxima reunião. Sr. Alcemir relembra que foi formalizado pelo prefeito o interesse de apropriação do município, porém o Estado não se interessou. Cita a necessidade urgente de restauração. Sra. Priscila informa sobre o convite direcionado ao COMPHAC, pela senhora Angela Tornelli, da AJFAC, para conhecer a obra de manutenção da Residência Olivo Gomes. Cita que a visita poderá ser agendada em duas oportunidades, sendo após o dia 14 de novembro, terça de manhã e quinta à tarde. Sr. Alcemir, explica que todo processo da obra está sendo registrado pela empresa que está executando a obra. Arqt. Dilene pergunta se a obra já está sendo executada. Questiona se houve aprovação no COMPHAC. Sra. Priscila responde que sim, houve apreciação e aprovação do projeto de manutenção e já está em execução. Arqt.Dilene questiona se foi aprovado nesta condição de ser realizada a obra pelos aprendizes. Sra. Priscila responde que sim, foi aprovada e que a obra contempla várias etapas. Diácono Marcos questiona sobre as condições de uso do Cine Paratodos. Arqt. Robson informa que atualmente no prédio do antigo Cine Paratodos não há publicidade,





placas ou banneres, porém o estacionamento continua em funcionamento. Sr. Alcemir informa que o locatário está tentando redefinir o uso. Sr. Alcemir sugere uma conversa com a Secretaria de Planejamento, lembrando que existe prazo para a regularização e que a proposta de regularização deve ser previamente apreciada no COMPHAC. Informa que a proposta de regularização deve ser feita pelo proprietário. Sra. Priscila informa que o locatário já procurou a FCCR e foi informado que qualquer proposta deve ser apreciada pelo COMPHAC. Informa ainda que a arquiteta do proprietário procurou a FCCR, solicitando toda a documentação referente ao bem preservado. Sra. Priscila informa que houve manifestação no serviço 156, solicitando a restauração da Casa dos Padres. Lembra que quando se trata de bem preservado particular o poder público não se responsabiliza pela restauração. Arqt. Robson lembra que a PMSJC não pode aprovar nada sem a aprovação do COMPHAC. Não havendo, mais assuntos a tratar, eu Priscila Vidal, encerro a presenta ata, secretária desta reunião do Comphac, lavrei a presente ata, em 06 folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Priscila Vidal Secretária

Alcemir Palma
Presidente

